



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 590, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110 de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020.04.00096P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral para o servidor Pedro de Oliveira Mendes, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.426.801-0/PR, matrícula nº 21781, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão B – nível 15, com proventos de R\$ 2.554,83 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da E.C 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal